



# CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

DECISÃO 03/09-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que, em reunião extraordinária de 13 de abril de 2009, o Conselho Deliberativo autorizou, nos termos e condições do parecer da Comissão Fiscal, a Diretoria a promover a baixa e venda de equipamentos de informática, constantes do Processo n. 13/09-CD/CIR.

Afixe-se no quadro de avisos e comunique-se, por ofício, o Presidente da Diretoria e a Comissão Fiscal.

Santos, 15 de abril de 2009.

WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO